

12.2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1 - Autenticação do Livro Mercantil em papel:

a) Requerimento indicando o nome da empresa, NIRE ou CNPJ, solicitando a autenticação do livro assinada pelo empresário, sócio, administrador da sociedade empresária ou procurador (com poderes específicos para a prática do ato);

b) Livro em papel, assinados por contabilista (com selo e posterior inscrição no CRC) legalmente habilitado, e pelo empresário ou sócio da sociedade empresária.

c) Comprovantes de pagamento:

- Guia de recolhimento: (DARE CÓDIGO **414**) /JUNTA COMERCIAL

Acesse o site do formulário de pagamento:

DARE (sefaz.ma.gov.br)